

DECRETO Nº 11.477, de 8 de julho de 2024.

Homologa Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto no art. 10 da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 14/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 8 de julho de 2024.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.



RESOLUÇÃO Nº 14, de 4 de julho de 2024.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Edital nº 13/2023/CMDCA, que tornou público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Caçador/SC,

CONSIDERANDO o Pedido de Desincompatibilização - Eleições Municipais 2024, a contar de 06/07/2024, recebido via Protocolo Municipal nº 23.972/2024, em 04/07/2024,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 64 da Lei nº. 3.817, de 20 de abril de 2023, "Art. 64 Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: [...] III - licenças ou suspensão do titular que excederem a vinte e nove dias.",

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a primeira suplente Rosiane de Fátima Cardozo para que manifeste aceite ou não para substituir a Conselheira Tutelar Lucinéia Aparecida Dias Rodrigues Nazário durante o período de afastamento por motivos eleitorais.

Art. 2º A Conselheira convocada deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal num período de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 4 de julho de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.